



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LII

FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2004

Nº 12.870

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8857 DE 24 DE JUNHO DE 2004.

Assegura, em obediência ao princípio da isonomia de tratamento exigida pelo art. 5º da Constituição Federal, aos servidores do Município de Fortaleza, os benefícios da Lei nº 7956, de 30 de setembro de 1996, e suas alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - O servidor que tenha percebido a gratificação instituída pelo art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 6469, de 14 de junho de 1989, alterada pelo art. 14, parágrafo único da Lei nº 6697, de 19 de julho de 1990, artigos 1º e 5º, da Lei nº 7956, de 30 de setembro de 1996 e artigos 1º e 4º, da Lei nº 8800, de 16 de dezembro de 2003, por um período de 8 (oito) anos sem interrupção ou 10 (dez) anos consecutivos ou não, fica com o direito de continuar a percebê-la, garantida a incorporação desta vantagem aos proventos de aposentadoria. Parágrafo único - Os benefícios desta Lei serão extensivos aos profissionais de saúde do Município de Fortaleza que tiverem recebido durante 180 (cento e oitenta) meses, a Gratificação Complementação 24 horas, a Gratificação por Trabalho Terciário e Gratificação Especial de Desempenho. (VETADO). Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de junho de 2004. **Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 4793/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, **MARIA DE FÁTIMA BORGES SAMPAIO**, ocupante de cargo em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS-1, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 18.06.2004. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 30 de junho de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5070/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, **MARIA NEILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Enfermagem (HDGGM - Barra do Ceará), simbologia DNI.1, integrante da estrutura

administrativa da Secretaria Executiva Regional I, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.07.2004. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 06 de julho de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Vânia Sobreira Araújo - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5071/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, **ANA CREUZA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo (CIES José Rebouças Macambira), simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional I, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.07.2004. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 06 de julho de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Vânia Sobreira Araújo - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5072/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, **GARDÊNIA MARIA DE CASTRO FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, simbologia DAS.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional III, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.07.2004. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 06 de julho de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Vânia Sobreira Araújo - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5073/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, **TERCÍLIA MARIA RABELO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Saúde (CIES Clodoaldo Pinto), simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional III, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.07.2004. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 06 de julho de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Vânia Sobreira Araújo - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5074/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, **RAIMUNDO GOMES CAMILO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas (Complexo de Cidadania Meniná Meninó), simbologia DNI.1, integrante da